



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Março de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1217

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/040/2014

Partes: Município de Congonhas X Construtora JRN LTDA. Objeto: Acréscimo de valor. Valor: R\$ 180.896,49. Data: 10/03/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/142/2014

Partes: Município de Congonhas X Casa Construções LTDA. Objeto: Acréscimo de quantitativos de serviços existentes e a inserção de serviços novos. Valor: R\$ 215.406,33. Data: 05/03/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/070/2014

Partes: Município de Congonhas X Projeta Consultoria e Serviços LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/05/2015 e término em 21/05/2016. Valor: R\$ 320.000,00. Data: 06/03/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/064/2010

Partes: Município de Congonhas X Guardiservice Assessoria Empresarial LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do termo contratual pelo período de 02(dois) meses, com início, em 26/01/2015 a 26/03/2015 ou até a realização de nova licitação. Valor: R\$ 810.056,34. Data: 26/01/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO DESPACHO REFERENTE AO PREGÃO Nº060/2014

Considerando os fatos apresentados no DESPACHO de folha nº 280 do processo licitatório PRC/176/2014 e o permissivo legal do inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como os itens 9.2.4 da Ata de Registro de Preços, aplico à Empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 12.047.164/0001-53, sediada na Rua Petúnia, nº 138, Chácara Boa Vista, Contagem-MG, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, previsto no inciso I, Artigo 87 da Lei 8.666/93. Data: 12 de março de 2015. Rafael Geraldo Cordeiro- Secretário Municipal de Saúde.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/003/2015

Partes: Município de Congonhas X Central Técnica Equipamentos Médicos e Odontológicos, Peças e Serviços LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, pontas, periféricos, compressores a parafuso, compressores odontológicos isentos de óleos, compressores a óleo e acessórios de diversas marcas e modelos. Valor: R\$88.800,00. Data: 27/02/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA Nº PMC/144, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Substitui e integra membros na Portaria nº PMC/011, de 2 de janeiro de 2014, que nomeou a Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Fernando Catizani Soares em substituição ao membro Keila Neves Guerra Albuquerque, na Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/011, de 2 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria n.º 300, de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Shirley Gonçalves Moura Peixoto para integrar a comissão supracitada.

Art. 3º Os membros serão remunerados conforme Leis n.ºs 2.952, de 23 de abril de 2010 e 3.167, de 6 de janeiro de 2012, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/145, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia servidor para integrar a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Transporte, Sinalizações e Concessões Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wagner Romão Mendes para integrar a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Transporte, Sinalizações e Concessões Públicas, nomeada pela Portaria n.º PMC/226, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O membro será remunerado conforme as Leis n.º s 2.952, de 23 de abril de 2010 e 3.167, de 6 de janeiro de 2012, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/146, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia membro para integrar a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thales Gonçalves Costa para integrar a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/299, de 11 de março de 2013, alterada pelas Portarias n.º PMC/634, de 5 de setembro de 2013 e PMC/752, de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º O membro será remunerado conforme Leis n.ºs 2.952, de 23 de abril de 2010 e 3.167, de 6 de janeiro de 2012, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/147, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e Resolução n.º 004, de 12 de março de 2015, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial a fim de analisar currículos para professores do ensino fundamental, na disciplina de Artes, conforme Resolução n.º 004, de 12 de março de 2015, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores municipais Andréa Cristina Souza e Silva; Ângela Maria Avelar da Silva; Celma Lúcia Fernandes; Marilu Soares Santos Silva e Shirley Gonçalves Moura Peixoto.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Shirley Gonçalves Moura Peixoto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/148, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para substituir membro na Comissão Permanente de Medição de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, durante férias da titular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº. PMC/SEOB/090/2015, da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel Ronan Maia, matrícula 58071, para substituir Jacquelina Gilma de Paula, na Comissão Permanente de Medição de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, nomeada pela Portaria nº PMC/226, de 7 de fevereiro de 2013 e demais alterações, durante as férias da titular, no período de 16 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.